



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 2022241/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 136/2022
Processo LC n.º 305 – Homologado em 16/11/2022

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de empilhadeira, equipamentos, mobiliário, caixas de coleta seletiva, uniformes, EPIs, sistema de monitoramento e prestação de serviços de gestão de tráfego para campanha nas redes sociais, para a manutenção das atividades da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), conforme Convenio n.º 4500063806, firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Pato Bragado – PR, bem como o fornecimento de caixas de coleta seletiva para a Secretaria de Educação.

Termo Aditivo de rescisão unilateral do Contrato n.º 2022241/2022, celebrado em 17 de novembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI**, já qualificados anteriormente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o relatório final apresentado pela Comissão nomeada no artigo 2.º do Decreto n.º 024/2023 e considerando o Decreto Municipal N.º 094/2023, datado de 10 de maio de 2023, fica rescindido unilateralmente o Contrato n.º 2022241/2022, aplicando-se cumulativamente as sanções administrativas previstas na cláusula sexta do presente contrato e estabelecidas pelo decreto acima citado, sendo:

- a) Rescisão unilateral do contrato bem como bem como cancelamento dos empenhos emitidos e não entregues até a presente data.
- b) Aplicar a multa compensatória de 20% sobre o contrato 2022241/2022, correspondente ao valor de R\$ 2.127,49 (dois mil cento e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública de Pato Bragado PR por dois anos, contados do recebimento da decisão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Pato Bragado - PR, em 12 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN